



**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

**Projeto De Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2023**

**EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. ANTONIO CICERO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.**

**A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido “**TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**” ao **SR. ANTONIO CICERO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 15 de Junho de 2023.

**Vereador Mauro Durval  
CIDADANIA**





**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

## **JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Srº **ANTONIO CICERO DE SOUZA**, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

**ANTONIO CICERO DE SOUZA**, nascido em 09 de julho de 1976, em SABOEIRO/CE. Filho de Francisco Francine de Souza e Hilda Bezerra da Silva.

Residente neste Município desde 1991, motorista Profissional Caçambeiro e Empresário no Ramo de Material de Construção a 8 anos neste município.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 15 de junho de 2023

**Vereador Mauro Durval  
CIDADANIA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



ES



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1825948273

NOME  
ANTONIO CICERO DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
281824307 SPTC SP

CPF  
051.891.487-93

DATA NASCIMENTO  
09/07/1976

FILIAÇÃO  
FRANCISCO FRANCINE DE SOUZA  
HILDA BEZERRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
00847707703

VALIDADE  
25/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
18/05/1995



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

28.182.430-7

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

23/JAN/92

NOME

ANTONIO CICERO DE SOUZA

FILIAÇÃO

FRANCISCO FRANCINE DE SOUZA

E HILDA BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE

SABOEIRO -CE

DATA DE NASCIMENTO

09/JUL/1976

DOC ORIGEM

ACOPIARA CE  
FLAMENGO

CN:LV.A16 /FLS.91V /N.001449

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 89890162023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANTONIO CICERO DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO FRANCINE DE SOUZA e HILDA BEZERRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/07/1976, natural de SABOIEIRO/CE, documento de identificação 281824307 SPTC/CE, CPF 051.891.487-93.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:44 de 15/06/2023



89890162023



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.